

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

(ACIONISTA), (QUALIFICAÇÃO)

OUTORGADOS:

NESTOR ANTONIO PEROTTONI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS nº 5414, com escritório profissional na rua Carlos Giesen, nº 1297, 8º andar, em Caxias do Sul, RS;

MAURICIO OTAVIO BARCELLOS CASTILHOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS nº 41.096, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul, RS, e com escritório profissional na Av. Rio Branco, 4889, Ana Rech, na mesma cidade;

IVETE PISTORELLO, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RS nº 14.676, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul, RS, e com escritório profissional na Av. Rio Branco, 4889, Ana Rech, na mesma cidade.

PODERES:

Para o fim especial de, ISOLADAMENTE, representar o Outorgante, na qualidade de acionista da MARCOPOLO S.A., na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 31 de março de 2020, às 14:00 horas, na unidade da Companhia localizada na Avenida Rio Branco, 4889, Bairro Ana Rech, nesta cidade de Caxias do Sul, RS, podendo, para tanto, dito procurador, apreciar e votar as matérias constantes do respectivo Edital de Convocação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e Pioneiro, nos dias 16, 17 e 18/03/2020, tudo em conformidade com as orientações a seguir, podendo, inclusive, assinar atas e livros de presença:

Ordem do Dia:

I – Em Assembleia Geral Ordinária:

- a) Apreciar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019;
A favor () **Contra** () **Abstenção** ()
- b) Apreciar e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e ratificar os juros/dividendos já pagos e/ou creditados;
A favor () **Contra** () **Abstenção** ()

c) Eleger a totalidade dos membros do Conselho de Administração (num total de sete membros), para um mandato de dois anos, observando-se, na sua composição, que 20%, no mínimo, de seus membros, deverão ser conselheiros independentes, conforme definição constante no Regulamento do Nível 2;

A favor () **Contra** () **Abstenção** ()

d) Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração;

A favor () **Contra** () **Abstenção** ()

e) Fixar a remuneração global mensal dos administradores;

A favor () **Contra** () **Abstenção** ()

II - Em Assembleia Geral Extraordinária:

a) Extinguir o cargo de Presidente Emérito e, em consequência, excluir o Capítulo IV - Artigo 28 do Estatuto Social, que trata exclusivamente da figura do Presidente Emérito;

A favor () **Contra** () **Abstenção** ()

b) Extinguir o Comitê Executivo e, em consequência, excluir do Estatuto Social os Artigos 21 e 22 que tratam exclusivamente do Comitê Executivo;

A favor () **Contra** () **Abstenção** ()

c) Em consequência das alterações acima, adaptar a redação dos Artigos 19 (letras “c”, “t” e “u”); Artigo 20 (excluindo o caput e o Parágrafo 1º, e adaptando a redação dos Parágrafos 2º e 5º, passando o Parágrafo 2º a ser o “caput” do Artigo 20, e renumerando os Parágrafos 3º a 5º do Artigo 20 para Parágrafos 1º a 3º); Artigo 25 (caput) que passa a ser Artigo 23; Artigo 26 (Parágrafo 2º) que passa a ser Artigo 24; e Artigo 27 que passa a ser Artigo 25; e renumerar os Capítulos V à XIII para IV à XII, e os Artigos 23 à 27 para Artigos 21 à 25, e os Artigos 29 à 52, para Artigos 26 à 51;

A favor () **Contra** () **Abstenção** ()

d) Consolidar o Estatuto Social para contemplar todas as alterações acima, e as consequentes adaptações na numeração dos dispositivos estatutários.

A favor () **Contra** () **Abstenção** ()

(CIDADE), (DIA) de março de 2020

(assinatura do acionista)

(NOME DO ACIONISTA)